



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.141/2024

Adjudica e Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 004/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

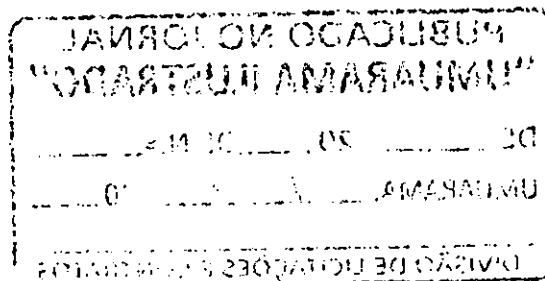
Art. 1º. Fica Adjudicado e homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 004/2024 – PMU, que tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global a Construção de área de lazer contendo: quadra de tênis, quadra de vôlei, quadra de vôlei de areia, quadra de basquete, quadra de basquete 3x3, quadra de futsal, parque para cães (parcão) e parque infantil, inclusa vegetação, iluminação e drenagem. Execução de serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenarias, divisórias, muros e fechos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gas-GLP, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos e demais itens constantes em planilha de orçamento – SAM - 92, tendo sido declarada vencedora a empresa **FLANT CONSTRUTORA LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de maio de 2024.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 18/05/20 24 DE N.º 13024  
UMUARAMA, 20/05/20 24  
*Ramos.*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS